



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO
Em 01/09/2020

EDITAL Nº 03/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2020

Fernando Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF/2020, no uso das atribuições, previstas na Portaria nº 015, de 15 de Janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº. 022, de 1º de junho de 2020, com fundamento no art. 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002**, de 22 de Junho de 2020, conforme se segue:

1. O item 6 do Edital nº 002, de 22 de Junho de 2020 passa a vigorar com as seguintes modificações:

6. DAS PROVAS

[...]

6.24 Em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) durante a realização das provas serão observadas todas as recomendações sanitárias em vigor, especialmente os seguintes requisitos:

- a) Monitorar a temperatura dos estudantes e dos profissionais da educação;
- b) Disponibilizar álcool em gel ou 70% na entrada do ambiente;
- c) Manter distância mínima de 1 metro de qualquer pessoa (carteira);
- d) Desenvolver medidas ambientais de ventilação natural sempre que possível, a exposição solar de ambientes e a limpeza rotineira de ambientes e superfícies como maçanetas, portas, cadeiras, mesas, corrimãos;
- e) Limpar com os produtos de limpeza normalmente usados para desinfecção, os desinfetantes domésticos mais comuns são eficazes;
- f) Utilização constante de máscara por candidatos, aplicadores de provas, dentre dos autorizados a permanecerem nos locais de aplicação de provas;
- g) Aumentar o espaço entre mesas/cadeiras;
- h) Evitar que vários estudantes utilizem o banheiro de uma só vez.
- i) Orientar que os estudantes levem suas garrafas de água, evitando a utilização de bebedouros coletivos e o compartilhamento de garrafas;
- j) Manter as portas de acesso interno abertas para evitar seu manuseio repetido por várias pessoas;

6.25 Serão avaliadas as circunstâncias epidemiológicas para aplicação da referida prova de acordo com as orientações específicas do Ministério da saúde <https://coronavirus.saude.gov.br/> e do Ministério da Educação: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus>, podendo haver a suspensão da aplicação das provas, por motivos de conveniência e oportunidade administrativa.

2. Ficam ratificados os demais itens do Edital nº 002, de 22 de Junho de 2020.

[Handwritten signatures]

Cocalzinho de Goiás, 1º de Setembro de 2020.



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA
Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

Lenilda Alves Martins

Lenilda Alves Martins
Membro da Comissão

Adriana Ribeiro

Adriana Ribeiro
Membro da Comissão

Vera Alves da Silva

Vera Alves da Silva
Membro da Comissão

Catrine dos Santos Silva

Catrine dos Santos Silva
Membro da Comissão

Maria do Carmo dos Anjos Soares
Maria do Carmo dos Anjos Soares
Coordenadora da Comissão